

I – MEMORIAL TÉCNICO

1. Objeto da Concorrência:

1.1. Selecionar a empresa prestadora de serviços de montagem para as diversas etapas – BLOCOS – para a implantação do XLII CBP RIO 2025 que será realizado no RIO CENTRO – RJ, Av. Salvador Allende, 6555 – Barra da Tijuca- Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-127.

1.2. As empresas interessadas deverão enviar propostas para todos os BLOCOS relacionados no ANEXO II.

2. Principais funções da Montadora do XLII CBP RIO 2025:

2.1. A empresa selecionada para executar as montagens previstas no ANEXO II – será designada “MONTADORA OFICIAL DO XLII CBP RIO 2025”.

Seguem as atribuições da Montadora Oficial do XLII CBP RIO 2025 serão, dentre outras:

a. A empresa escolhida como Montadora Oficial do XLII CBP RIO 2025 será designada a elaborar a planta baixa da Exposição Paralela do XLII CBP RIO 2025, junto com Setor de Eventos da ABP, e a aprovar a referida planta junto à Administração do Centro de Convenções. Caso necessário, por exigência do Centro de Convenções, a Montadora deverá promover as alterações/adaptações solicitadas pela administração do Centro de Convenções.

a.1. A empresa nomeada como “MONTADORA OFICIAL do XLII CBP RIO 2025” compromete-se a elaborar a planta do evento de acordo com os critérios que a Secretaria Executiva do XLII CBP RIO 2025 informar.

b. Administrar o XLII CBP RIO 2025, quanto Exposição Paralela (marcação de área, montagem básica, elaboração do Manual do Expositor e dos formulários, dimensionamento da carga elétrica dos estandes, conferência e comparativo com o projeto original e conferência dos formulários em relação às informações prestadas pelos expositores).

c. Assessorar a Organização do XLII CBP RIO 2025/Secretaria Executiva do XLII CBP RIO 2025 na logística necessária para a implantação do evento no RIOCENTRO – RJ quanto ao planejamento da implantação do evento, a montagem, a realização e a desmontagem;

d. Assessorar a Organização do XLII CBP RIO 2025/Secretaria Executiva do evento na elaboração do Manual do Expositor e definição dos parâmetros a serem exigidos dos expositores;

e. Cumprir os prazos descritos no Manual do Expositor no que tange à execução de tarefas de sua empresa de forma a não comprometer o Cronograma Geral do evento;

f. Coordenar o cumprimento dos prazos relacionados no Manual do Expositor no que diz respeito às plantas baixas dos expositores e à documentação necessária para aprovação e regularização dos projetos dos estandes junto aos órgãos competentes;

g. Coordenar o cumprimento dos prazos listados no Manual do Expositor no que diz respeito ao preenchimento dos Formulários necessários, verificando as informações neles contidas de forma a não comprometer o cronograma de implantação no RIOCENTRO – RJ.

h. Assessorar a Organização do XLII CBP RIO 2025 para a regularização do evento junto à administração do RIOCENTRO – RJ e aos demais órgãos competentes, acompanhando, como responsável técnico do evento, vistorias e visitas de inspeção necessárias;

- i. Apresentar à Organização do XLII CBP RIO 2025 os “layouts” detalhados de acordo com o Cronograma da Montagem, dos Projetos e da Implantação do XLII CBP RIO 2025, participando das reuniões e visitas técnicas, sempre que convocada pela Organização do XLII CBP RIO 2025;
- j. Na montagem do evento, administrar a implantação da Exposição Paralela, coordenando o trabalho das Montadoras contratadas pela Indústria Farmacêutica, credenciando funcionários e atendendo às Normas Técnicas definidas pelo Manual Técnico do RIOCENTRO – RJ e pelo Manual do Expositor do XLII CBP RIO 2025.
- 3. Estimativa de público do XLII CBP RIO 2025:**
O público do **XLII CBP RIO 2025** é estimado em cerca de 5.000 congressistas em atividades científicas e o público em geral, é de 8.000 pessoas.
- 4. Data de Montagem, Realização e Desmontagem do XLII CBP RIO 2025:**
- Montagem – de 31 de outubro a 04 de novembro de 2025;
 - Realização – de 05 a 08 de novembro de 2025;
 - Desmontagem – de 08 e 09 de novembro de 2025 (dia 08/11 a partir das 14h30 e dia 09 até as 12h)
- 5. Condições de Participação:**
- 5.1. Poderão participar desta concorrência as empresas com atuação no ramo, pertinente ao seu objeto, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que comprovem sua qualificação conforme documentos apresentados.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta concorrência o funcionário ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela concorrência.
- 5.3. Nenhuma empresa concorrente poderá participar desta concorrência com mais de uma proposta.
- 5.4. A participação na presente concorrência implica, tacitamente, para a concorrente: a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, bem como a confirmação de que a concorrente recebeu da ABP as informações necessárias ao cumprimento desta concorrência.

II – PRAZOS E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 1.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: operacional4.congresso@abp.org.br; operacional2.congresso@abp.org.br; congresso@abp.org.br.

E por Sedex 10 em envelope lacrado para:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA - ABP
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONTAGEM
NO XLII CBP RIO 2025 – RIO DE JANEIRO 2025
Rua Buenos Aires, 48 – 3º andar – Centro
20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

2. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

- 2.1. **PRAZO PARA POSTAGEM DA PROPOSTA: até o dia 31 de março de 2025**

- 2.2. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS:** Os envelopes serão abertos na sede da ABP no dia **15 de abril de 2025** na presença dos integrantes da Comissão de Tomada de Preços da ABP.

III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. **A Comissão de Tomada de Preços da ABP poderá não aceitar propostas cuja documentação esteja incompleta.**

2. As propostas deverão conter:

- 2.1. Proposta Comercial e Portfólio da empresa candidata (ANEXO III);
- 2.2. Cópia da Documentação da empresa: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual;
- 2.3. Cópia autenticada da Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- 2.4. Informações sobre recolhimento de ISS:
 - 2.4.1. Empresas de fora da cidade do Rio de Janeiro não cadastradas junto à Prefeitura dessa cidade e que prestem serviços para empresas com sede no Rio de Janeiro, como é o caso da ABP, poderão sofrer retenção de ISS de acordo com o serviço prestado.
 - 2.4.2. Recomenda-se que a empresa concorrente, domiciliada fora de Rio de Janeiro - RJ, tenha conhecimento da legislação municipal em vigor. Os interessados em participar do processo de concorrência devem consultar o site da prefeitura de Rio de Janeiro.
- 2.5. Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, com assinatura, identificação e telefone do emitente, devidamente averbado pelo CREA;
- 2.6. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) dos profissionais efetivos ou de contrato temporário para o evento em epígrafe;
- 2.7. Prova de possuir em seu quadro permanente na data desta concorrência, profissional de nível superior – arquiteto ou engenheiro - com registro no CREA com acervo técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste EDITAL;
- 2.8. Declaração de possuir material de montagem e infraestrutura para atender a operacionalização da demanda necessária para o porte do evento a ser realizado;
- 2.9. Prova de cadastro ou inscrição no Ministério do Turismo, conforme a Lei nº11.701, de 17 de setembro de 2008, como “montadora de feiras de negócios, exposições e eventos”;
- 2.10. Declaração de cadastro na UBRAFE – União Brasileira de Promotoras de Feiras de que a empresa concorrente é afiliada;
- 2.11. (desejável) Declaração de cadastro no Convention & Visitors Bureau, da cidade de origem da empresa e/ou da cidade-sede do EVENTO em epígrafe ou declaração de cadastro na ABEOC – Associação Brasileira de Empresas de Eventos e Congressos da cidade de origem da empresa ou da cidade-sede do EVENTO;
- 2.12. Atestado de Visita Técnica recente comprovando a visita ao RIOCENTRO – RJ.;
- 2.13. Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 2.14. **ANEXOS II e III (preenchidos):**

- ANEXO II - **MEMORIAL DESCRITIVO DO XLII CBP RIO 2025**: Especificações e estimativas técnicas para elaboração da Proposta Comercial.

- ANEXO III- **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO DE EVENTOS DE 2022 a 2024 E OS EVENTOS PROGRAMADOS PARA 2025**.

3. Para a assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

3.1. Habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (com o objeto social de acordo com o objeto da licitação);

3.2. Regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade (CND's - Certidões Negativas) para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS/CEF mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CEF;
- Prova de regularidade perante o INSS com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Cível Negativa (TJ – Comarca de sua cidade-sede).

3.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente no momento da assinatura do contrato.

Caso a empresa vencedora da CONCORRÊNCIA não cumpra os requisitos, apresentando os documentos para a assinatura do contrato, será desclassificada e será convocada a empresa candidata, com estrita observância da ordem de classificação, não ficando o novo prestador designado obrigado a contratar pelo preço ofertado pela empresa anteriormente inabilitada.

IV. Observações Finais:

1. Poderão não ser aceitas propostas recebidas após o prazo determinado. Nesse caso, a justificativa apresentada será verificada pela Comissão de Tomada de Preços do **XLII Congresso Brasileiro de Psiquiatria**.
2. A Comissão de Tomada de Preços do **XLII CBP RIO 2025** irá eleger a **Montadora Oficial do XLII CBP RIO 2025** considerando, a seu exclusivo juízo, a proposta mais adequada ao **XLII CBP RIO 2025**.
3. As empresas deverão consultar os **Anexos II e III** e enviá-los preenchidos com o detalhamento técnico das montagens que pretendem que sejam executadas pela sua empresa.
4. A ABP reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

5. A documentação apresentada deverá estar em plena validade na data de abertura da concorrência e as certidões que não tiverem expresso este prazo deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias a contar da data da expedição, ou prazo menor, se esta for à condição legal estabelecida para validade.
6. A falta de qualquer documento exigido neste Capítulo ou sua apresentação com vícios ou em desconformidade com o Edital poderá implicar, a juízo da ABP, a inabilitação da concorrente.
7. As concorrentes que apresentarem Certidão de tributos (Dívida Ativa, Receita Federal, Estadual ou Municipal) positiva sem possuir expressamente efeitos de negativa deverão apresentar, juntamente com as mesmas, documento hábil expedido pelo Poder Judiciário ou pelo órgão emitente da certidão, informando a situação do respectivo processo.
8. A ABP reserva-se o direito de, a seu critério, facultar a complementação de documentação, bem como solicitar esclarecimentos adicionais sobre as propostas encaminhadas.